



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

RECURSO DE REVISÃO
JULGAMENTO: FEVEREIRO/10

PROCESSOS	PREFEITURAS e ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	RELATOR	SESSÃO	DECISÃO
TC-E 26.273/08	Recurso de Revisão do FUNDEF de Buriti dos Lopes (Exercício 2003) Acórdão nº 543/10	Ana Lúcia de Sousa Tavares	Luciano Nunes	03	Pelo conhecimento do presente recurso. Quanto ao mérito. Decidiu o Plenário, unânime, de acordo com a manifestação da Auditoria (fls.71/74) e contrário ao Ministério Público de Contas (fls.76/78), dar-lhe provimento parcial, modificando a decisão constante no Acórdão nº 736/06 (cópia às fls.13), de irregular para regular com ressalvas, no entanto, mantendo a multa anteriormente aplicada no valor correspondente a 200 UFR/PI
					TOTAL DE PROCESSOS: 01(um)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de março de 2010.